

## TEXTO INTEGRAL

### PORTARIA 847/2019

PORTARIA nº 847/2019

Designa membros para o compor o Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do Estado do Rio de Janeiro (GMF).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Desembargador CLAUDIO DE MELLO TAVARES, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no Art. 17, incisos XXIII e XXIV, da Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro ([LODJ](#));

CONSIDERANDO o [Ato Executivo nº 25/2019](#), publicado no DJERJ de 04/02/2019, que dispensou os membros do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do Estado do Rio de Janeiro (GMF);

CONSIDERANDO o disposto no processo administrativo nº [2017-33069](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o GMF:

I. Desembargadora MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES GUERRA GUEDES - Supervisora;

II. Desembargador JOSÉ ROBERTO LAGRANHA TÁVORA;

III. Juiz de Direito LEANDRO LOYOLA DE ABREU, Auxiliar da Presidência - Coordenador;

IV. Juiz de Direito MARCELLO RUBIOLI, Auxiliar da Presidência;

V. Juíza de Direito DANIELA BARBOSA ASSUMPÇÃO DE SOUZA, Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça;

VI. Juiz de Direito MARCO JOSÉ MATTOS COUTO, Titular da 1ª Vara Criminal - Regional Jacarepaguá;

VII. Juíza de Direito DANIELLA ALVAREZ PRADO, Titular da 35ª Vara Criminal da Comarca da Capital;

VIII. Juíza de Direito LUCIA MOTHE GLIOCHE, Titular da Vara de Execuções de Medidas Socioeducativas da Comarca da Capital - integrante da Coordenadoria Judiciária de Articulação das Varas da Infância e da Juventude e do Idoso do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (CEVIJ);

IX. Juiz de Direito RAFAEL ESTRELA NÓBREGA, em exercício na Vara de Execuções Penais (VEP).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 04 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2019.

Desembargador CLAUDIO DE MELLO TAVARES  
Presidente do Tribunal de Justiça

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.